



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 416  
PÚBLICA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 170129100001

**OBJETO PROPOSTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA

#### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar, analisar e justificar os cenários e alternativas existentes para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 29100001 e seus anexos, apontando de forma clara a necessidade administrativa e a solução mais adequada para sua satisfação.

1.2 - O presente documento busca demonstrar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, bem como fornecer as informações indispensáveis para subsidiar o respectivo processo, em estrita observância ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e aos normativos internos aplicáveis.

1.3 - Além de motivar as escolhas realizadas, este ETP busca evidenciar o alinhamento da contratação com os princípios da Administração Pública (legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência), com a política institucional de planejamento de contratações e com a estratégia de fortalecimento da governança do(s) órgão(ões) contratante(s) vinculados à presente contratação.

1.4 - A elaboração do ETP é, portanto, etapa essencial da fase de planejamento da contratação, assegurando:

- a. a correta caracterização da necessidade;
- b. a avaliação das soluções disponíveis e respectivas vantagens e desvantagens;
- c. a justificativa técnica da alternativa escolhida; e
- d. a vinculação da contratação às necessidades permanentes do(s) órgão(ões) contratante(s) vinculados à presente contratação e ao interesse público.

#### 2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I)

2.1 - A presente contratação está fundamentada na justificativa apresentada pelo setor demandante, que descreve a necessidade institucional, a motivação da solicitação e a importância do atendimento à demanda para o regular funcionamento das atividades administrativas:

A aquisição de fardamentos e acessórios, conforme previsto no objeto desta licitação, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas ao desempenho das atividades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim - SAAE. O uso de uniformes é indispensável para a padronização, identificação e distinção dos servidores durante a execução de suas funções, especialmente nas atividades externas e de atendimento ao público. Além de promover a organização visual e fortalecer a imagem institucional da Autarquia, os fardamentos contribuem para a segurança e o conforto dos colaboradores, além de facilitar o reconhecimento por parte da população, reforçando a credibilidade e a transparência dos serviços prestados. Ressalta-se, ainda, que a padronização por meio de uniformes assegura maior controle interno, facilita a fiscalização e promove o senso de pertencimento entre os servidores. Dessa forma, a presente contratação é essencial para atender às necessidades permanentes do SAAE de Quixeramobim, garantindo eficiência, identidade institucional e melhoria na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

#### 3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, §1º, II)

3.1 - A presente contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual - PCA do exercício de 2026, sob a(s) ação(ões)/demanda(s) nº(s) 17170016, estando devidamente alinhada ao planejamento desta Administração.

#### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

##### 4.1 - Sustentabilidade:

4.1.1 - Considerando a natureza do objeto, os critérios de sustentabilidade aplicáveis concentram-se na

exigência de durabilidade, qualidade dos materiais, resistência ao uso contínuo e redução da necessidade de reposições frequentes, de modo a minimizar desperdícios e consumo excessivo de recursos.

4.1.2 - Os fardamentos e acessórios deverão observar normas técnicas e de segurança aplicáveis, quando existentes, especialmente aquelas relacionadas à proteção do trabalhador, ergonomia e desempenho dos materiais.

4.1.3 - Não se mostram tecnicamente viáveis, neste caso, exigências relacionadas à logística reversa ou ao uso de materiais reciclados, sem prejuízo da competitividade, razão pela qual tais critérios não foram adotados de forma específica.

#### **4.2 - Da participação de consórcios:**

4.2.1 - A participação de consórcios será admitida, desde que observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Os consorciados deverão comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista individualmente, e o consórcio deverá apresentar compromisso público de responsabilidade solidária quanto à execução do contrato.

#### **4.3 - Subcontratação:**

4.3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.2 - A subcontratação não será admitida devido à necessidade de controle rigoroso sobre a qualidade dos materiais fornecidos, bem como da rastreabilidade e da responsabilidade direta do contratado pelo atendimento às especificações técnicas.

#### **4.4 - Garantia da contratação**

4.4.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando a natureza do objeto e o reduzido risco associado ao fornecimento.

#### **4.5 - Da exigência de carta de solidariedade:**

4.5.1 - Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

#### **4.6 - Da indicação de marcas ou modelos:**

4.6.1 - Não há indicação específica de marcas ou modelos, sendo admitidos todos os produtos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

#### **4.7 - Da vedação de utilização de marca ou modelo:**

4.7.1 - Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

#### **4.8 - Das amostras:**

4.8.1 - A exigência de amostras será aplicada de forma seletiva e proporcional, apenas para os itens cuja avaliação prévia seja tecnicamente necessária para verificação de conformidade quanto a tecido, costura, acabamento, identidade visual, elementos de segurança ou desempenho. Para os demais itens, a comprovação de qualidade dar-se-á por meio de especificações técnicas, certificações, laudos ou documentos equivalentes, conforme previsto no edital e no Termo de Referência.

#### **4.9 - Vistoria:**

4.9.1 - Não há necessidade de realização de vistoria técnica prévia, considerando que o fornecimento ocorre diretamente no endereço definido pela Administração, não havendo peculiaridades que justifiquem deslocamento anterior.

#### **4.10 - Da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

4.10.1 - Caso haja acesso a dados pessoais no âmbito da execução contratual, as partes se obrigam a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo confidencialidade, integridade e segurança no tratamento de dados pessoais, conforme as normas aplicáveis.

### **5 - ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO (art. 18, §1º, IV)**

5.1 - Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico realizado pela unidade demandante, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda - DFD e seus anexos.

O dimensionamento considerou o número de servidores por setor, a natureza das atividades desempenhadas, o

grau de desgaste dos fardamentos, registros de consumo e histórico de reposições, adotando critérios diferenciados para setores com maior exposição a agentes agressivos.

Considerando tratar-se de contratação por Sistema de Registro de Preços, as quantidades possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral, destinando-se a atender às demandas efetivas durante a vigência da ata.

Destaca-se que, com o objetivo de evitar duplicidade de informações e conferir maior clareza e concisão ao presente documento, a relação consolidada dos itens, com suas respectivas quantidades estimadas e valores unitários, encontra-se apresentada no item 7.2 deste Estudo Técnico Preliminar.

## 6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V)

### 6.1 - Pesquisa de Contratações Anteriores e Práticas de Mercado

Para atendimento da presente necessidade, que envolve o fornecimento de fardamentos e acessórios destinados às atividades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim – SAAE, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis, as práticas adotadas pela Administração Pública e as experiências anteriores desta Administração em contratações de natureza semelhante.

O levantamento teve por objetivo subsidiar a análise comparativa das alternativas existentes, permitindo a avaliação quanto à viabilidade técnica, operacional e econômica das possíveis soluções para atendimento da demanda identificada, sem antecipação de escolha ou definição do modelo de contratação.

As pesquisas abrangeram, dentre outras fontes:

- Painel de Preços da Administração Pública Federal;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Portais de transparência e de licitações de estados e municípios;
- Diários oficiais e registros públicos de contratações anteriores;
- Sites, catálogos e portfólios de fornecedores especializados no segmento de fardamentos e acessórios.

As informações coletadas permitiram mapear as formas usualmente adotadas pela Administração Pública para o suprimento de fardamentos institucionais, bem como identificar as soluções tecnicamente possíveis, que são analisadas nos itens subsequentes deste Estudo Técnico Preliminar.

### 6.2 - Análise das soluções possíveis

No âmbito do levantamento de mercado, foram identificadas e analisadas as seguintes soluções possíveis para atendimento da demanda por fardamentos e acessórios:

#### a) Aquisição de fardamentos e acessórios junto ao mercado fornecedor

Consiste na aquisição de fardamentos e acessórios prontos, fornecidos por empresas especializadas, conforme especificações técnicas previamente definidas pela Administração, incluindo requisitos de qualidade, identidade visual, funcionalidade, segurança e padronização.

Trata-se de solução amplamente utilizada na Administração Pública para atendimento de demandas dessa natureza, permitindo acesso a produtos fabricados segundo técnicas consolidadas, com ampla disponibilidade no mercado e possibilidade de comparação objetiva entre alternativas.

Como principais vantagens, destacam-se a ampla oferta de fornecedores, a possibilidade de padronização, a previsibilidade quanto à qualidade dos itens e a maior facilidade de fiscalização. Como limitações, identificam-se a dependência de fornecedores externos e a necessidade de adequada gestão de recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais.

#### b) Confecção interna ou produção própria

Essa solução consistiria na produção dos fardamentos e acessórios pela própria Administração, mediante utilização de estrutura interna, equipamentos, insumos e mão de obra própria.

Embora, em tese, permita controle direto sobre o processo produtivo, essa alternativa mostrou-se inviável para o SAAE de Quixeramobim, em razão da inexistência de infraestrutura adequada, da ausência de pessoal especializado, da necessidade de investimentos contínuos em equipamentos e insumos, bem como do aumento

da complexidade administrativa.

Além disso, a adoção dessa solução implicaria desvio da finalidade institucional da Autarquia, elevação de custos fixos e riscos operacionais incompatíveis com a natureza e a escala da demanda.

c) Contratação de serviços de confecção sob demanda

Essa alternativa consistiria na contratação de empresa para confeccionar os fardamentos conforme solicitações da Administração, a partir de modelos, medidas e especificações previamente definidos.

Embora tecnicamente possível, essa solução apresenta limitações relevantes, tais como maior complexidade na gestão e fiscalização contratual, dependência de processos produtivos sob encomenda e maior risco de variações de qualidade, acabamento, tonalidade e conformidade entre diferentes fornecimentos ao longo do tempo.

Adicionalmente, essa alternativa tende a exigir acompanhamento técnico mais intenso e reiterado, especialmente quanto à repetibilidade dos padrões definidos, o que pode impactar a eficiência administrativa.

d) Aquisição de peças padronizadas com personalização separada (bordado/serigrafia)

Consiste na aquisição de peças básicas padronizadas no mercado, com posterior execução de serviços de personalização da identidade visual institucional, como bordado ou serigrafia.

Apesar de viável sob o ponto de vista técnico, essa solução foi considerada menos eficiente em razão do aumento da fragmentação do fornecimento, da necessidade de coordenação entre etapas distintas e do risco de inconsistências quanto a cores, tecidos, posicionamento de logomarcas e acabamentos.

Essa alternativa também pode elevar a complexidade administrativa e dificultar o controle da qualidade final dos fardamentos entregues aos usuários.

#### Considerações técnicas adicionais

Ressalta-se que a demanda envolve fardamentos e acessórios padronizados, com modelos e croquis previamente definidos pela Administração, os quais estabelecem requisitos objetivos quanto a cortes, cores, tecidos, dimensões, posicionamento de logomarcas, elementos de segurança e demais características funcionais.

A existência desses modelos e croquis influencia diretamente a viabilidade das soluções analisadas, uma vez que exige uniformidade, repetibilidade e controle rigoroso de conformidade, reduzindo a eficiência de alternativas que envolvam fragmentação excessiva do fornecimento, múltiplas etapas produtivas ou elevado grau de customização descentralizada.

O detalhamento técnico dos modelos e croquis aplicáveis será apresentado no Termo de Referência e em seus anexos, como instrumento próprio de especificação do objeto.

#### 6.3 - Análise socioambiental das soluções

As soluções analisadas apresentam impactos ambientais inerentes ao ciclo de vida dos fardamentos e acessórios, compreendendo as etapas de fabricação, transporte, uso e descarte ao final da vida útil.

Os principais impactos potenciais referem-se à geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens e materiais descartáveis, bem como ao consumo de recursos naturais e energia nos processos produtivos e logísticos.

Independentemente da solução adotada, tais impactos podem ser mitigados por meio de exigência de padrões mínimos de qualidade e durabilidade, estímulo ao uso racional dos materiais, adequada gestão de estoque e observância às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, sempre que tecnicamente viável e juridicamente permitido.

#### 6.4 - Conclusão técnica do levantamento de mercado

Com base no levantamento de mercado realizado e na análise comparativa das soluções possíveis, conclui-se que as alternativas identificadas apresentam diferentes graus de viabilidade técnica, operacional e administrativa, sendo necessário considerar aspectos como padronização, controle de qualidade, eficiência na gestão e aderência à realidade institucional do SAAE de Quixeramobim.

As informações obtidas neste levantamento fornecem subsídios suficientes para a definição da solução mais adequada nas etapas subsequentes do planejamento da contratação, observadas as diretrizes técnicas e institucionais registradas neste Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que as soluções analisadas refletem práticas consolidadas da Administração Pública e experiências



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL 420  
RUBRICA

anteriores do SAAE de Quixeramobim em contratações de natureza semelhante, demonstrando aderência à realidade institucional do órgão.

### 7 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI)

7.1 - O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 216.719,51 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, o qual foi estabelecido com base na média dos preços obtidos em pesquisa direta realizada junto a fornecedores. A coleta de preços foi feita por meio de consultas com empresas do setor, com o objetivo de garantir a competitividade e a adequação dos valores praticados no mercado, sempre observando os princípios da economicidade e da eficiência na contratação pública.

### 7.2 - ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30052 - BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FREnte, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA , COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FREnte E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 2 CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2 , ANSI/ISEA 107-1999, ASTME-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINtES PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA CINZA - TAMANHO P, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	2,00	263,21	526,42
2	30053 - BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FREnte, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA , COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FREnte E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 2 CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2 , ANSI/ISEA 107-1999, ASTME-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINtES PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA CINZA - TAMANHO M, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	60,00	263,21	15.792,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**



SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 421  
RUBRICA

3	30054 - BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FREnte, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA , COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FREnte E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 2 CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2 , ANSI/ISEA 107-1999, ASTME-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINtes PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA CINZA - TAMANHO G, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	66,00	263,21	17.371,86
4	30055 - BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FREnte, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA , COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FREnte E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 2CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2 , ANSI/ISEA 107-1999, ASTME-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINtes PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA CINZA - TAMANHO GG, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	20,00	267,03	5.340,60
5	30302 - BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FREnte, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA , COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FREnte E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 2CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2 , ANSI/ISEA 107-1999, ASTME-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINtes PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA CINZA - TAMANHO EGG, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	2,00	267,03	534,06

6	26906 - BATA POLO ABERTA MASCULINA TAMANHO M, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR VERDE FLORESTA, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENT, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA , COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENT E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 5CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÓES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2 , ANSI/ISEA 107-1999, ASTME-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINTE PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - FAIXA FITA REFLEXIVEL COR PADRÃO DE MERCADO (PISTACHE E CINZA REFLEXIVEL), MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO.		UNIDADE	10,00	263,21	2.632,10
7	30062 - BATA DE BRIM ANTI CHAMAS, MANGA LONGA, ABERTA, COM GOLA ESPORTE, NA COR CINZA, FECHAMENTO FRONTAL, COM SEIS BOTÕES COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENT, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA , COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA), NA FRENT E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO, DE ACORDO COM A NR10, COM 02 FAIXAS REFLETIVAS NA COR AMARELO NEON, CADA UMA DELAS MEDINDO 2,5CM DE ALTURA NA CIRCUNFERÊNCIA TOTAL DE CADA MANGA E NA PRÓPRIA BATA, POSICIONADAS A 20 CM DO INICIO DA MANGA NA PARTE SUPERIOR, SEGUINDO DA MESMA FORMA NA BATA, SENTIDO HORIZONTAL, COR DA FAIXA AMARELO NEON, TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO.		UNIDADE	2,00	400,00	800,00
8	30307 - BATA DE BRIM ANTI CHAMAS, MANGA LONGA, ABERTA, COM GOLA ESPORTE, NA COR CINZA, FECHAMENTO FRONTAL, COM SEIS BOTÕES COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENT, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA , COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA), NA FRENT E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO, DE ACORDO COM A NR10, COM 02 FAIXAS REFLETIVAS NA COR AMARELO NEON, CADA UMA DELAS MEDINDO 2,5CM DE ALTURA NA CIRCUNFERÊNCIA TOTAL DE CADA MANGA E NA PRÓPRIA BATA, POSICIONADAS A 20 CM DO INICIO DA MANGA NA PARTE SUPERIOR, SEGUINDO DA MESMA FORMA NA BATA, SENTIDO HORIZONTAL, COR DA FAIXA AMARELO NEON, TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO		UNIDADE	4,00	400,00	1.600,00
9	30303 - CALÇA DE BRIM ANTI CHAMAS, NA COR CINZA, CONFECIONADA EM TECIDO RESISTENTE, COM COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS LATERAIS, ENTREPERNAS E NA CINTURA, POSSUINDO DOIS BOLSOS FRONTAIS INCLINADOS E DOIS TRASEIROS RETANGULARES, CINTURA COM PASSANTES PARA CINTO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BOTÃO METÁLICO. CONTÉM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NA COR AMARELO NEON, COM 2,5 CM DE ALTURA, APPLICADAS NA CIRCUNFERÊNCIA TOTAL DE CADA Perna, POSICIONADAS A 20 CM DA BARRA, DE ACORDO COM A NR10. TAMANHO 40, CONFORME MODELO EM ANEXO		UNIDADE	2,00	350,00	700,00

10	30305 - CALÇA DE BRIM ANTI CHAMAS, NA COR CINZA, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE, COM COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS LATERAIS, ENTREPERNAS E NA CINTURA, POSSUINDO DOIS BOLSOS FRONTAIS INCLINADOS E DOIS TRASEIROS RETANGULARES, CINTURA COM PASSANTES PARA CINTO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BOTÃO METÁLICO. CONTÉM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NA COR AMARELO NEON, COM 2,5 CM DE ALTURA, APLICADAS NA CIRCUNFERÊNCIA TOTAL DE CADA Perna, POSICIONADAS A 20 CM DA BARRA, DE ACORDO COM A NR10. TAMANHO 42, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	2,00	350,00	700,00
11	30306 - CALÇA DE BRIM ANTI CHAMAS, NA COR CINZA, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE, COM COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS LATERAIS, ENTREPERNAS E NA CINTURA, POSSUINDO DOIS BOLSOS FRONTAIS INCLINADOS E DOIS TRASEIROS RETANGULARES, CINTURA COM PASSANTES PARA CINTO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E BOTÃO METÁLICO. CONTÉM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NA COR AMARELO NEON, COM 2,5 CM DE ALTURA, APLICADAS NA CIRCUNFERÊNCIA TOTAL DE CADA Perna, POSICIONADAS A 20 CM DA BARRA, DE ACORDO COM A NR10. TAMANHO 44, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	2,00	350,00	700,00
12	30063 - BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. TECIDO POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS NA COR BRANCA, TAMANHO P, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	4,00	137,63	550,52
13	30064 - BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. TECIDO POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS NA COR BRANCA, TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	60,00	137,63	8.257,80
14	30065 - BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. TECIDO POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS NA COR BRANCA, TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	60,00	137,63	8.257,80
15	26958 - BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. TECIDO POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS NA COR BRANCA, TAMANHO GG, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	20,00	140,14	2.802,80
16	30304 - BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. TECIDO POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS NA COR BRANCA, TAMANHO EGG, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	2,00	140,14	280,28
17	30066 - CAMISA MANGA LONGA, COM PROTEÇÃO UV 90%, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ATUAIS DA (ABNT) TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	6,00	152,80	916,80
18	30067 - CAMISA MANGA LONGA, COM PROTEÇÃO UV 90%, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ATUAIS DA (ABNT) TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	2,00	152,80	305,60
19	30310 - CAMISA MANGA LONGA, COM PROTEÇÃO UV 90%, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ATUAIS DA (ABNT) TAMANHO GG, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	4,00	156,08	624,32

20	30308 - CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M <sup>2</sup> ), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO P, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	4,00	112,30	449,20
21	30309 - CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M <sup>2</sup> ), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO G2, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	2,00	111,28	222,56
22	30068 - CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M <sup>2</sup> ), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	8,00	112,30	898,40
23	26970 - CAMISA GOLO POLO FEMININA BABY LOOK, NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M <sup>2</sup> ), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO P, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	6,00	112,30	673,80
24	30316 - CAMISA MANGA LONGA, COM PROTEÇÃO UV 90%, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ATUAIS DA (ABNT) TAMANHO EGG, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	2,00	152,80	305,60
25	30312 - BATA POLO ABERTA UNISSEX, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM UM BOLSO RETANGULAR NA PARTE DA FREnte, NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA , COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR AZUL NA FREnte) E NAS COSTAS A IDENTIFICAÇÃO DO CARGO PINTADA DE AZUL, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2 , ANSI/ISEA 107-1999, ASTME-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, E DETALHE AZUL NA PONTA DA MANGA, COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES - TAMANHO M, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	5,00	225,71	1.128,55
26	26941 - BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SOL A SOL,ABA FRONTAL MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL ROYAL, E O RESTANTE DO BONÉ NA COR AZUL MARINHO, COM, CASQUETE INTERNO DE PLÁSTICO E ESPUMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, FORRAÇÃO DE ALGODÃO. DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE DE TRÁS (PRESILHA DE PLÁSTICO C/ SETE REGULAGENS), C/ LOGOMARCA DO SAAE. O BONE DEVERA POSSUIR PROTETOR DE CABEÇA E PESCOÇO CONFECCIONADOS EM BRIM NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO DE 30 CM, PRESO AO BONÉ ATRAVÉS DE COSTURA - CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	100,00	80,96	8.096,00
27	26966 - CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M <sup>2</sup> ), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	4,00	112,30	449,20

28	30069 - CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M <sup>2</sup> ), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO GG, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	3,00	113,40	340,20
29	30073 - CAMISA GOLO POLO FEMININA BABY LOOK, NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M <sup>2</sup> ), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	10,00	104,80	1.048,00
30	30074 - CAMISA GOLO POLO FEMININA BABY LOOK, NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M <sup>2</sup> ), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	8,00	104,80	838,40
31	30075 - CAMISA GOLO POLO FEMININA BABY LOOK, NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M <sup>2</sup> ), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO GG, CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	2,00	104,80	209,60
32	30076 - CAMISA EM MALHA PV 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE COR BRANCA OU AZUL, DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE PODENDO CONTER FRASE COM NO MÁXIMO 10 PALAVRAS, TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	700,00	72,28	50.596,00
33	30077 - CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENT E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 36 - CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	2,00	191,26	382,52
34	26983 - CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENT E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 38 - CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	16,00	191,26	3.060,16
35	30078 - CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENT E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 40 - CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	28,00	191,26	5.355,28
36	30079 - CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENT E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 42 - CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	30,00	191,26	5.737,80
37	30080 - CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENT E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 44 - CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	40,00	191,26	7.650,40
38	30081 - CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENT E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 46 - CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	18,00	195,38	3.516,84

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



39	30082 - CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FREnte E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 48 - CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	18,00	195,30	3.515,40
40	30083 - CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FREnte E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 50 - CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	8,00	195,38	1.563,04
41	30311 - CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FREnte E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 54 - CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	8,00	195,38	1.563,04
42	30084 - BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFORAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR 10 - Tamanho 40 -	PAR	2,00	232,23	464,46
43	30085 - BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFORAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR 10 - Tamanho 42 -	PAR	4,00	232,23	928,92
44	30086 - BOTINA COURO PRETA CONFECIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - Tamanho 37	PAR	4,00	296,67	1.186,68
45	30087 - BOTINA COURO PRETA CONFECIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - Tamanho 38 -	PAR	14,00	296,67	4.153,38
46	30088 - BOTINA COURO PRETA CONFECIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - Tamanho 39	PAR	16,00	296,67	4.746,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**



SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 427  
9  
RUBRICA

47	30089 - BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPARÉVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - TAMANHO 40 -	PAR	28,00	296,67	8.306,76
48	30090 - BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPARÉVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - TAMANHO 41	PAR	18,00	296,67	5.340,06
49	30091 - BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPARÉVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - TAMANHO 42	PAR	36,00	296,67	10.680,12
50	30092 - BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPARÉVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - TAMANHO 43	PAR	8,00	296,67	2.373,36
51	30093 - BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPARÉVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - TAMANHO 44 - (	PAR	10,00	296,67	2.966,70
52	30301 - JALECO EM OXFORD - COR BRANCA, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, ATÉ A ALTURA DO PESCOÇO, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR, DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES AZUL MARINHO E AZUL ROYAL) E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR. TAMANHO M - CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	5,00	183,92	919,60
53	30313 - BONÉ MODELO TRUCKER, CONFECCIONADO EM 5 (CINCO) PAINÉIS, SENDOABA E FRENTE EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, COM ESTRUTURA FIRME. LATERAIS E TRASEIRA EM TELA DE POLIÉSTER RESPIRÁVEL DE TRAMA REGULAR. ABA CURVADA E REFORÇADA, COSTURAS ALINHADAS E REFORÇADAS. POSSUI BOTÃO SUPERIOR REVESTIDO. TAMANHO ÚNICO, COM REGULAGEM TIPO SNAPBACK (FECHO POR PINOS) C/ MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE AJUSTE. LOGOMARCA DO SAAE NA PARTE FRONTAL, CENTRALIZADA, EM BORDADO OU ESTAMPA DE ALTA DURABILIDADE, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO. PRODUTO LEVE, ANATÔMICO E NOVO, SEM DANOS OU DEFEITOS - CONFORME MODELO EM ANEXO	UNIDADE	120,00	69,66	8.359,20

**TOTAL: 216.719,51**

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

8.1 - A solução para suprir a necessidade de fornecimento de fardamentos e acessórios consiste na contratação de empresa(s) especializada(s), com atuação compatível com o objeto, visando garantir o atendimento adequado, eficiente e compatível com as demandas recorrentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim - SAAE, especialmente no que se refere às atividades operacionais, administrativas e de atendimento ao público.

A contratação contempla a aquisição de fardamentos padronizados, incluindo peças com identidade visual institucional, elementos de segurança, conforto ergonômico e durabilidade, de modo a atender rigorosamente às especificações técnicas, normas aplicáveis e padrões de qualidade definidos pela Administração, observando critérios de economicidade, eficiência, sustentabilidade e vantajosidade da contratação pública.

Considerando a natureza do objeto e a variabilidade da demanda ao longo do exercício, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Após a emissão das ordens de fornecimento, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) realizar as entregas nos prazos e condições estabelecidos, sendo os materiais submetidos a procedimentos de recebimento provisório e definitivo, mediante conferência documental e inspeção física, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas e demais exigências contratuais.

Na hipótese de constatação de vícios, falhas ou não conformidades, a contratada será formalmente notificada para promover a substituição ou correção dos itens, sem ônus para a Administração, dentro do prazo definido nos instrumentos convocatórios e contratuais, respondendo integralmente pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

Após o recebimento definitivo, os fardamentos e acessórios serão destinados aos setores competentes ou incorporados ao controle interno de distribuição, com registros que assegurem a rastreabilidade, o controle de fornecimento e o adequado planejamento de reposições futuras.

A solução adotada contribui para a padronização institucional, melhoria das condições de trabalho dos servidores, previsibilidade no abastecimento, racionalização dos recursos públicos e elevação da eficiência na prestação dos serviços públicos de água e esgoto à população.

### 8.2 - Classificação do Objeto quanto à Natureza (Bem Comum x Bem de Luxo)

8.2.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos dos critérios adotados pela Administração Pública e da legislação vigente. Trata-se de fardamentos e acessórios de uso institucional, essenciais ao desempenho das atividades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim - SAAE, destinados à padronização, identificação funcional, segurança e conforto dos servidores.

Os itens a serem adquiridos possuem caráter utilitário, atendem a finalidades específicas de trabalho e segurança, e não apresentam sofisticação, exclusividade, requinte estético ou atributos que extrapolam as necessidades funcionais da Administração, razão pela qual se afastam, de forma inequívoca, da caracterização como bens de luxo.

### 8.3 - Da justificativa para caracterização do objeto como comum:

8.3.1 - Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, uma vez que apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, com especificações usuais, claras e mensuráveis, amplamente praticadas no mercado fornecedor.

Os fardamentos e acessórios pretendidos são amplamente disponíveis no mercado, fabricados segundo técnicas consolidadas, normas técnicas aplicáveis e padrões de qualidade conhecidos, permitindo a comparação objetiva entre propostas, sem necessidade de soluções personalizadas ou desenvolvimento tecnológico específico.

Dessa forma, a natureza do objeto é compatível com a modalidade de licitação por pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não havendo complexidade técnica que justifique outro procedimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



### 8.4 - Da utilização do Sistema de Registro de Preços

8.4.1 - A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que o objeto envolve fardamentos e acessórios de uso recorrente, destinados a atender necessidades permanentes de reposição da Administração, com consumo variável ao longo do tempo, em razão de fatores como desgaste natural das peças, variação do efetivo, substituição por avarias e atendimento a novos servidores.

8.4.2 - A adoção do SRP mostra-se adequada por permitir maior flexibilidade no atendimento das demandas, evitando contratações excessivas ou a formação desnecessária de estoque, possibilitando aquisições futuras conforme a necessidade efetiva da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

8.4.3 - O uso do Sistema de Registro de Preços contribui para a economicidade, eficiência administrativa e racionalização do processo de compras, ao concentrar a seleção de fornecedores em um único procedimento licitatório e reduzir a necessidade de múltiplas licitações ao longo da vigência da ata.

8.4.4 - A opção pelo SRP encontra respaldo nos estudos realizados na fase de planejamento da contratação e será detalhada no Termo de Referência, especialmente quanto à vigência da Ata de Registro de Preços, às condições de fornecimento sob demanda e às demais regras aplicáveis.

### 8.5 - Da vigência da contratação:

8.5.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente e conforme detalhamento no Termo de Referência.

8.6 - As demais condições de execução do objeto, incluindo critérios de aceitação, responsabilidades, prazos e formas de comprovação do fornecimento, serão detalhadas no Termo de Referência, a ser elaborado com base nas diretrizes técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

## 9 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (art. 18, §1º, VIII)

9.1 - A presente contratação será realizada por meio de um único processo administrativo, com adjudicação por lote, considerando a natureza do objeto e a possibilidade de agrupamento técnico de itens com características funcionais, operacionais e de uso semelhantes.

A opção pela adjudicação por lote justifica-se pela necessidade de padronização dos fardamentos e acessórios, garantindo identidade visual uniforme, compatibilidade entre peças, coerência estética e funcional, bem como manutenção dos padrões institucionais adotados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim - SAAE.

O fornecimento dos itens de forma agrupada contribui para maior eficiência logística, redução de custos operacionais, simplificação da gestão contratual e racionalização do acompanhamento da execução, uma vez que diminui o número de fornecedores a serem geridos, fiscalizados e acionados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Além disso, o agrupamento por lote favorece a uniformidade de qualidade dos materiais fornecidos, reduzindo riscos de variação excessiva de tecidos, cores, acabamentos, tamanhos e padrões de confecção, o que é especialmente relevante para itens destinados à identificação funcional e à segurança dos servidores.

Avaliou-se a possibilidade de parcelamento do objeto por item de forma isolada; contudo, tal alternativa mostrou-se menos vantajosa sob os aspectos técnico e operacional, podendo resultar em fragmentação do fornecimento, aumento da complexidade administrativa, dificuldades de padronização e elevação dos custos indiretos da contratação.

Dessa forma, a adjudicação por lote revela-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, sem prejuízo à competitividade, uma vez que os itens agrupados guardam relação técnica e funcional entre si.

A definição detalhada dos lotes, bem como a composição dos itens agrupados, será apresentada no Termo de Referência, com base em critérios técnicos objetivos e compatíveis com a natureza do objeto.

## 10 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

10.1 - Com a aquisição de fardamentos e acessórios, pretende-se garantir a adequada identificação dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim - SAAE, promovendo a padronização visual, a valorização institucional e a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores. Espera-se que o uso dos

uniformes contribua para o fortalecimento da imagem da Autarquia junto à população, facilitando o reconhecimento das equipes durante a execução dos serviços, tanto em áreas operacionais quanto administrativas. Além disso, os fardamentos visam proporcionar maior segurança e conforto aos servidores no desempenho de suas funções, especialmente em atividades externas e em condições adversas. A padronização também auxilia na disciplina organizacional, no controle interno e no estímulo ao sentimento de pertencimento institucional. Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para o aumento da eficiência, da credibilidade e da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

#### **11 - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X)**

11.1 - Além dos trâmites ordinários de elaboração dos documentos da fase preparatória e de instrução do processo, a Administração deverá, previamente à formalização da contratação, adotar, quando cabível, as seguintes providências específicas, considerando a natureza do objeto:

I - definir e formalizar a designação do gestor e dos fiscais da contratação, preferencialmente com conhecimento das rotinas administrativas e operacionais relacionadas ao uso de fardamentos e acessórios, bem como com atribuições claramente delimitadas;

II - promover, quando necessário, a orientação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização quanto às especificações técnicas dos fardamentos, critérios de conferência, padrões de qualidade, identificação visual institucional e exigências aplicáveis a itens de segurança;

III - ajustar rotinas internas, sistemas e procedimentos administrativos para possibilitar o adequado controle de recebimento, conferência física, armazenamento e distribuição dos fardamentos e acessórios, especialmente quanto a modelos, tamanhos e destinação dos itens;

IV - verificar a compatibilidade da contratação com o planejamento orçamentário e financeiro do órgão, considerando a natureza estimativa do Sistema de Registro de Preços e a realização de aquisições conforme a necessidade efetiva;

V - avaliar previamente eventuais impactos ambientais e sociais relacionados à aquisição e ao descarte de fardamentos e acessórios, observando, quando aplicável, diretrizes de sustentabilidade, redução de desperdícios e uso racional dos materiais.

#### **12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES QUE POSSAM IMPACTAR TÉCNICA E/OU ECONOMICAMENTE NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS (art. 18, §1º, XI)**

12.1 - Após análise da natureza do objeto e do contexto institucional, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes em curso ou previstas que impactem técnica ou economicamente a solução adotada neste Estudo Técnico Preliminar.

A presente contratação refere-se à aquisição de fardamentos e acessórios de uso institucional, destinados à padronização, identificação funcional, segurança e atendimento das rotinas administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim - SAAE, configurando-se como procedimento autônomo, sem dependência técnica ou econômica direta de outros contratos.

Eventuais interfaces administrativas com áreas como gestão de pessoas, segurança do trabalho ou almoxarifado não caracterizam interdependência contratual, limitando-se a aspectos internos de organização, distribuição e controle dos materiais, os quais não influenciam a definição da solução adotada nem o modelo de contratação escolhido.

#### **13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS (art. 18, §1º, XII)**

13.1 - Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de fardamentos e acessórios de uso institucional, não se identificam impactos ambientais significativos além daqueles inerentes ao ciclo de vida desses bens, compreendendo as etapas de fabricação, transporte, utilização e descarte ao final de sua vida útil.

Os principais impactos potenciais relacionam-se à geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens e peças inutilizadas por desgaste natural, bem como ao consumo de recursos naturais empregados na produção dos materiais.

13.2 - Como medidas mitigadoras, a Administração adotará, sempre que tecnicamente viável e juridicamente permitido, critérios de sustentabilidade já previstos neste Estudo Técnico Preliminar, tais como:

- exigência de padrões mínimos de qualidade e durabilidade, de modo a reduzir a necessidade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 431  
MERRICA

repositórios frequentes;

- estímulo ao uso racional dos fardamentos e acessórios;
- observância às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas;
- adequada gestão de estoque e descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

13.3 - As medidas acima mostram-se suficientes e proporcionais ao objeto da contratação, não sendo identificada a necessidade de ações ambientais específicas adicionais que impactem a modelagem da solução adotada.

### **14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)**

14.1 - Considerando o objeto proposto e as análises desenvolvidas ao longo da fase de planejamento, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação, evidenciando-se sua aderência às disposições da Lei nº 14.133/2021, aos princípios da Administração Pública e ao interesse público.

A solução adotada, consistente na aquisição de fardamentos e acessórios de uso institucional, por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda e adjudicação por lote, mostra-se adequada para atender às necessidades permanentes de padronização, identificação funcional, segurança e apoio às atividades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim - SAAE.

14.2 - O objeto foi corretamente caracterizado como bem comum, com especificações objetivas, amplamente disponíveis no mercado, o que viabiliza a seleção do fornecedor por meio de pregão eletrônico, em conformidade com a legislação vigente e com os parâmetros de economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

14.3 - Os estudos realizados demonstram que a solução escolhida é compatível com o planejamento institucional, com a realidade operacional do órgão e com a gestão orçamentária e financeira, não se identificando óbices técnicos, econômicos ou jurídicos à continuidade do processo.

14.4 - Os documentos que fundamentaram o presente Estudo Técnico Preliminar, quando existentes, integram o processo administrativo, independentemente de sua transcrição neste instrumento.

14.5 - Recomenda-se, por fim, a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos da fase preparatória, observadas as diretrizes técnicas e decisões registradas neste Estudo Técnico Preliminar.

### **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 170129100001

**OBJETO PROPOSTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e mitigar os riscos associados às etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão da Ata de Registro de Preços e do fornecimento decorrente, de modo a assegurar maior previsibilidade, segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada execução da contratação.

Os riscos foram identificados considerando a natureza do objeto (aquisição de bens), o modelo adotado (Sistema de Registro de Preços) e as características específicas da contratação, incluindo a existência de modelos e croquis padronizados para os fardamentos.

Os riscos foram organizados nas seguintes categorias:

1. Riscos relacionados ao planejamento da contratação;
2. Riscos na etapa de seleção e contratação do fornecedor;
3. Riscos na gestão da Ata de Registro de Preços e do fornecimento.

Para cada risco identificado, são indicados: probabilidade de ocorrência, impacto potencial, classificação do risco, ações preventivas, ações de contingência e responsáveis.

## **2. DETALHAMENTO DOS RISCOS**

### **2.1. RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

RISCO	DESCRÍÇÃO	PROBAB.	IMPACTO	CLASSIF.	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESP.
1. Definição inadequada da demanda (DFD) ou falha na estimativa	O DFD pode conter informações incompletas ou imprecisas, ou a demanda real pode diferir da estimada, gerando desabastecimento ou contratações inadequadas.	Média	Médio	Médio	Revisar o DFD com o setor demandante, utilizando histórico de consumo, quantitativos por setor e critérios técnicos realistas.	Ajustar especificações e quantitativos antes da fase externa, se o identificado problema.	Setor Demandante / Equipe de Planejamento
2. Falhas no Estudo Técnico Preliminar	O ETP pode apresentar lacunas na análise de soluções, justificativas insuficientes ou inconsistências técnicas.	Média	Médio	Médio	Realizar revisão técnica interna do ETP antes da formalização do processo.	Complementar ou ajustar o ETP antes da publicação do edital.	Equipe de Planejamento
3. Pesquisa de preços inadequada	Utilização de valores desatualizados, fontes insuficientes ou metodologia inadequada pode comprometer a estimativa de valor.	Média	Alto	Alto	Utilizar múltiplas fontes confiáveis, incluindo bases públicas e contratações similares, com análise crítica dos dados.	Revisar a pesquisa de preços antes da publicação ou republicar o certame, se necessário.	Equipe de Pesquisa de Preços / Equipe de Planejamento
4. Erros na elaboração do Termo de Referência	Especificações imprecisas, exigências excessivas ou omissões podem prejudicar a execução futura do fornecimento.	Média	Médio	Médio	Revisar o TR para assegurar clareza, objetividade e alinhamento com o ETP.	Corrigir o TR antes da publicação do edital.	Equipe de Planejamento

### **2.2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR**

RISCO	DESCRÍÇÃO	PROBAB.	IMPACTO	CLASSIF.	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESP.
1. Descumprimento das condições do edital ou da Ata	O fornecedor registrado pode não cumprir condições previstas no edital ou na Ata de Registro de Preços.	Média	Alto	Alto	Estabelecer regras claras no edital e na Ata, com penalidades definidas.	Aplicar sanções previstas e adotar medidas administrativas cabíveis.	Comissão de Contratação / Agente de Contratação
2. Propostas com preços inexequíveis	Ofertas muito abaixo do mercado podem resultar em futura recusa de fornecimento ou descumprimento.	Média	Alto	Alto	Analizar a exequibilidade das propostas e solicitar comprovações quando necessário.	Desclassificar a proposta ou aplicar sanções em caso de recusa de fornecimento.	Comissão de Contratação / Agente de Contratação

3. Falta de qualificação do fornecedor	O fornecedor pode não possuir capacidade técnica ou operacional suficiente.	Baixa	Médio	Baixo	Exigir documentação de habilitação compatível com o objeto.	Aplicar penalidades e adotar medidas administrativas cabíveis.	Comissão de Contratação / Agente de Contratação
4. Irregularidades na documentação de habilitação	Apresentação de documentos incompletos ou inconsistentes.	Média	Médio	Médio	Definir requisitos objetivos no edital.	Permitir saneamento ou convocar o próximo classificado, conforme o caso.	Comissão de Contratação / Agente de Contratação
5. Judicialização do certame	Questionamentos administrativos ou judiciais podem atrasar ou suspender o procedimento.	Baixa	Alto	Médio	Garantir conformidade legal e clareza nos instrumentos convocatórios.	Atuar com apoio da assessoria jurídica para defesa da Administração.	Comissão de Contratação / Assessoria Jurídica

### 2.3. RISCOS NA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

RISCO	DESCRÍÇÃO	PROBAB.	IMPACTO	CLASSIF.	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESP.
1. Atraso na entrega dos materiais	O fornecedor pode não cumprir os prazos definidos nas ordens de fornecimento.	Média	Alto	Alto	Definir prazos claros e monitorar o atendimento das ordens.	Aplicar penalidades e adotar medidas administrativas cabíveis.	Gestor do Contrato
2. Descumprimento de ordem de fornecimento	O fornecedor pode se recusar a fornecer ou executar parcialmente a ordem.	Baixa	Alto	Médio	Analizar previamente a capacidade do fornecedor e registrar ocorrências.	Aplicar sanções, rescindir quando cabível e adotar alternativa de fornecimento.	Gestor do Contrato
3. Inexecução parcial do fornecimento	Entrega incompleta ou em desacordo com o solicitado.	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização contínua e acompanhamento das entregas.	Exigir complementação, aplicar penalidades ou rescindir.	Gestor do Contrato
4. Falhas na qualidade dos materiais fornecidos	Materiais podem não atender às especificações técnicas.	Média	Alto	Alto	Exigir especificações claras, documentos de qualidade e inspeções no recebimento.	Recusar o recebimento, exigir substituição e aplicar penalidades.	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato
5. Não conformidade com modelos e croquis	Divergência de cores, tecidos, acabamento, logomarca ou elementos de segurança em relação aos modelos definidos.	Média	Alto	Alto	Definir critérios objetivos, exigir amostras quando aplicável e utilizar checklist de conferência.	Recusar os itens, exigir substituição, aplicar penalidades e registrar ocorrência.	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato
6. Falhas na fiscalização do fornecimento	A ausência de fiscalização pode permitir entregas inadequadas.	Média	Alto	Alto	Designar formalmente fiscais responsáveis e estabelecer rotinas de conferência.	Reforçar a fiscalização e aplicar penalidades cabíveis.	Fiscal do Contrato
7. Desequilíbrio econômico-financeiro	Solicitações de reajuste ou reequilíbrio podem impactar a execução.	Média	Médio	Médio	Prever regras claras de reajuste e reequilíbrio.	Analizar tecnicamente o pedido e formalizar decisão administrativa.	Gestor do Contrato

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL 434

8. Rescisão sem fundamento adequado	Rescisões mal fundamentadas podem gerar passivos jurídicos.	Baixa	Médio	Baixo	Garantir decisões motivadas e fundamentadas.	Consultar assessoria jurídica antes da decisão.	Ordenador de Despesas / Gestor do Contrato
-------------------------------------	---	-------	-------	-------	--	---	--

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

A classificação dos riscos é realizada com base na probabilidade de ocorrência e no impacto que o evento causaria, caso se materializasse, seguindo os seguintes critérios:

### Probabilidade:

- **Alta:** Ocorre frequentemente ou já ocorreu em contratações anteriores.
- **Média:** Pode ocorrer dependendo do contexto da contratação.
- **Baixa:** Pouca probabilidade de ocorrência, mas não impossível.

### Impacto:

- **Alto:** Pode inviabilizar a execução do contrato ou gerar grande prejuízo.
- **Médio:** Afeta a execução, mas pode ser corrigido com ações gerenciais.
- **Baixo:** Consequências mínimas ou facilmente solucionáveis.

### Classificação do Risco:

- **Alto:** Requer atenção imediata e ações corretivas urgentes.
- **Médio:** Monitoramento constante e ações corretivas, se necessário.
- **Baixo:** Ações preventivas mínimas, com monitoramento padrão.

## 4. AÇÃO GERAL DE MITIGAÇÃO

Para reduzir e controlar os riscos identificados, serão adotadas as seguintes medidas gerais de mitigação:

- ✓ **Fiscalização contínua:** Monitoramento da execução do contrato, com acompanhamento das entregas e dos materiais fornecidos, garantindo o cumprimento das condições contratuais.
- ✓ **Acompanhamento das condições contratuais:** Verificação constante da adequação das cláusulas contratuais às necessidades da Administração, garantindo que o fornecedor mantenha sua capacidade de atendimento.
- ✓ **Treinamento e capacitação:** Formação contínua das equipes responsáveis pela contratação e gestão dos contratos, especialmente nas áreas de fiscalização, recebimento do objeto contratual e controle de qualidade.
- ✓ **Gestão de prazos e aplicação de penalidades:** Monitoramento rigoroso dos prazos contratuais e aplicação de penalidades em caso de descumprimento, garantindo que o fornecedor cumpra suas obrigações.
- ✓ **Acompanhamento do processo de contratação:** Garantia de conformidade do processo licitatório ou de contratação direta com a legislação vigente, desde a fase de justificativa até a execução contratual.
- ✓ **Auditorias e verificações externas:** Realização de auditorias internas e externas para assegurar a transparência e a conformidade do processo de contratação e execução.
- ✓ **Atualização constante das equipes:** Capacitação contínua das equipes responsáveis pela contratação e gestão contratual, assegurando o conhecimento atualizado sobre normas legais, boas práticas e procedimentos internos.

## 5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos deve ser realizado de forma contínua ao longo de todas as fases da contratação — desde o planejamento até a gestão e execução contratual. A revisão periódica deste Mapa de Riscos é fundamental para garantir que as ações preventivas e contingenciais sejam eficazes e ajustadas à realidade da contratação.

A atualização do Mapa de Riscos deve ocorrer sempre que houver:

- ✓ No planejamento da contratação: Mudanças no escopo, na estimativa de demanda, na pesquisa de preços ou na viabilidade da contratação, que possam impactar os riscos identificados.
- ✓ Na seleção e contratação do fornecedor: Questionamentos administrativos ou judiciais, necessidade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL 435  
RUBRICA

república do edital que afetem os riscos previamente mapeados.

- ✓ Na gestão e execução contratual: Alterações contratuais relevantes (ex.: aditivos, reequilíbrio econômico-financeiro, mudança de fornecedor), descumprimentos contratuais ou eventos inesperados que exijam atualização das medidas de mitigação.
- ✓ No encerramento do contrato: Avaliação final sobre a ocorrência dos riscos identificados, a eficácia das ações adotadas e o registro de aprendizados para futuras contratações.

O monitoramento contínuo deve ser conduzido pelos responsáveis por cada fase da contratação, sendo essencial a atuação integrada do Setor de Planejamento, Comissão de Contratação, Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, conforme o estágio do processo.

A adoção de medidas corretivas e a revisão periódica deste documento garantirão maior segurança jurídica, previsibilidade e eficiência na gestão da contratação.

### 6. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os riscos inerentes ao processo de contratação, contribuindo para a segurança jurídica, a eficiência e a economicidade da Administração Pública. Além disso, sua aplicação fortalece a governança das contratações públicas, garantindo maior previsibilidade, controle e redução de riscos operacionais, financeiros e jurídicos.

A implementação das ações mitigadoras propostas busca assegurar que a contratação atenda de forma eficaz às necessidades da Administração, reduzindo incertezas e promovendo maior transparência e conformidade com a legislação vigente.

Nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros documentos, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, as ações mitigadoras e o gerenciamento dos riscos relacionados à execução contratual deverão ser observados, garantindo a conformidade e a eficácia na execução do objeto contratado, independentemente do instrumento adotado.